



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 430/2017

Maringá, 24 de abril de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento da Lei Complementar n. 1.045/2016, que institui o Código de Edificações e Posturas Básicas para projeto, implantação e licenciamento de edificações no Município de Maringá e dá outras providências, especialmente no que se refere aos dispositivos que instituem normas referentes à acessibilidade, e, em caso positivo, decline o quanto segue:

1 – se a vistoria realizada em imóveis e logradouros do Município ocorre de forma permanente, e, em caso negativo, decline os motivos;

2 – quantos munícipes foram notificados em decorrência de cada uma das seguintes infrações em seus respectivos passeios públicos: a) ausência de pavimentação; b) constatação de mato, entulho ou lixo e c) inexistência da faixa de área permeável gramada.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 24/04/2017, às 17:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0048749** e o código CRC **F8AD01C0**.